

CELEBRANDO PAULO FREIRE

CONGRESSO INTERNACIONAL

**50 ANOS DEPOIS DA
PEDAGOGIA DO OPRIMIDO**

Porto, 11-13 Julho 2018

**A pluralidade da condição humana como
inérito viável da luta pela justiça social.
Homenagem a Paulo Freire nos 50 anos da
Pedagogia do Oprimido**

António Teodoro

CeiED, U. Lusófona

* “(...) fica evidente que cada leitor é co-autor. Porque cada um lê e relê de acordo com os olhos que tem. Porque compreende e interpreta a partir dos olhos que habita”.

* - Leonardo Boff, *A águia e a galinha. Uma metáfora da condição humana*. Petropolis, Vozes, 1997

Sumário

- * Como "co-autor" de "A Pedagogia do Oprimido" (nos termos atribuídos por Boff), focarei os seguintes desafios que a (re)leitura da obra de Freire nos suscita meio século depois da sua 1ª edição:
 1. A condição humana e a dignidade universal dos seres humanos. A luta pela justiça social (e cognitiva) como *inérito viável*
 2. A pluralidade da condição humana e os *comuns globais* da Humanidade
 3. Uma pequena nota final: repensar os campos das Ciências da Educação, superando a clássica distinção entre currículo e pedagogia: *é tão importante o que se ensina como o modo como se ensina*

1. A condição humana e a dignidade universal dos seres humanos.

- * Revisitar Hannah Arendt para entender *A Condição Humana* (1958).
- * As três atividades humanas fundamentais:

Labor

Work

Action

A Educação como um projeto de ação de justiça social, entendida como um *inédito viável*

- * **Inédito viável:** Freire usou pela primeira vez esta categoria em Pedagogia do Oprimido como “situações-limite” que guiam os nossos sonhos coletivos de um mundo mais humano. Esperança no futuro, poder da utopia (utopística, em Wallerstein) na mobilização dos seres humanos na transformação do mundo e das pessoas.
- * **A justiça social,** referida a noções fundamentais de igualdade de oportunidades e direitos humanos, transcende o conceito tradicional de justiça formal, que dá origem a um novo dilema, o de estabelecer critérios socialmente justos para determinar o valor social e público do bem coletivo que é Educação.

Justiça como equidade

- * O desafio de considerar a justiça como equidade, enquanto parte da relevância social, responde a um conceito distributivo de recursos construído sobre três eixos: (i) o princípio da igualdade de liberdade, onde as liberdades fundamentais são asseguradas para todos; (ii) o princípio da igualdade de oportunidades, onde a igualdade de acesso é oferecida a todos, independentemente de sua origem social e econômica; e (iii) o princípio da diferença, onde diferenças de gênero, cor da pele ou origem étnica, orientação sexual ou religião são respeitadas.
- * A justiça distributiva decorre de um princípio moral que estabelece como os seres humanos devem ser tratados, protegendo a liberdade individual e as necessidades sociais, culturais e econômicas da sociedade organizada.
- * Essa teoria do ser moral de Rawls é caracterizada por (i) reconhecer nos humanos a capacidade de construir um sentido efetivo de justiça e (ii) formar e promover racionalmente uma concepção de bem (Rawls, 1971).

Justiça como distribuição de capacidades

- * Amartya Sen afirma que não é *suficiente* pensar em modelos ideais de justiça baseados na distribuição dos recursos económicos, propondo também uma *distribuição de capacidades* (Sen, 2000, 2010). Segundo Sen, o eixo de análise deve deslocar-se para a capacidade das pessoas em alcançar determinadas situações consideradas justas, o que implica gerar possibilidades de liberdade que permitam eleger entre diferentes modos de viver.
- * A concepção das capacidades tem sido fundamental na abordagem do *desenvolvimento humano* (“capability approach”), que valoriza o aumento da riqueza da vida humana e a ampliação das suas opções, permitindo assim fazer face a uma perspectiva de desenvolvimento económico baseado na teoria do capital humano. Esta concepção teve expressão na elaboração do *índice de desenvolvimento humano* (IDH) que, sob o mandato do Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem gerado relatórios que têm influenciado positivamente autoridades responsáveis pela elaboração de políticas públicas.

Justiça como reconhecimento

- * O reconhecimento de todos os grupos sociais e, especialmente, daqueles que ao longo da história foram silenciados, tornados invisíveis e oprimidos (Estermann 2008), assim como sua inclusão na esfera pública, envolve a recuperação de outras epistemologias não-coloniais do ponto de vista coloniza os sujeitos.
- * A superação do etnocentrismo e do androcentrismo ocidentais, assim como a colonialidade do conhecimento (Quijano, 2009), implica reconhecer outras culturas, outras visões do mundo e da vida e confrontar suas respectivas alteridades culturais. Nenhuma cultura pode ser auto-designada superior e mais importante que qualquer outra, ou considerar-se portadora de uma visão única e verdadeira do mundo. As possibilidades e potencialidades do ser humano e as diversas maneiras de dizer ao mundo e à vida não se concentram em uma única visão cultural: “nenhuma cultura, nenhuma filosofia pode compreender toda e qualquer possibilidade para a humanidade” (Estermann 2008: 27). A amplitude de interrogações que o questionamento filosófico e epistemológico pode compreender excede largamente a racionalidade moderna, “com suas áreas de luz e sombra, suas forças e fraquezas” (Menezes, 2008: 5).

2. A pluralidade da condição humana e os *comuns globais* da Humanidade

- * Muitas vezes, o reconhecimento da diferença faz-nos esquecer a **universalidade da condição humana**.
- * Três dimensões para os **comuns globais** da Humanidade:
 - (1) **O planeta Terra é o nosso lar comum, pelo que o devemos proteger por meio de políticas sustentáveis e de ações cuidadosas.**
 - (2) **A paz global é um bem cultural intangível da humanidade com valor imaterial: um tesouro humano utópico, mas realizável.**
 - (3) **A capacidade de viver juntos democraticamente em um mundo cada vez mais diversificado, satisfazendo os direitos inalienáveis (individuais e culturais) à vida, à liberdade e à procura da felicidade**

- * Pode a escola ser justa e radicalmente democrática?**
- * Como transpor para o quotidiano das políticas e práticas educativas este princípio da dignidade universal dos seres humanos?**
- * E trabalhar, ao mesmo tempo, a luta pela igualdade e o respeito pela diferença?**
- * E quem pode apoiar, na ação política e escolar, estes propósitos? Que alianças se podem construir? Que prioridades assumir nos contextos em que agimos?**

3. Finalmente, um desafio às Ciências da Educação

- * As Ciências da Educação têm construído o seu campo de trabalho científico com base numa clássica divisão entre o que se ensina e os modos como se ensina. Entre os Estudos Curriculares e a Pedagogia.
- * Essa divisão está arreigada igualmente na prática política: as reformas curriculares versus formação de professores.
- * O que nos lembra Freire: **é tão importante para uma educação emancipatória o que se aprende (o conteúdo da educação oficial) como o modo como se ensina (uma pedagogia da descoberta, que respeite as culturas dos educandos, os seus ritmos e suas aptidões).**

Obrigado

António Teodoro

teodoro.antonio@gmail.com

www.ceied.ulusofona.pt

www.antonio-teodoro.ulusofona.pt